



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1443/2019

São Luís, 24 de julho de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Pleno	5
Primeira Câmara	10
Atos dos Relatores	21
Atos da Presidência	23

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

ATO Nº. 64 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Função Comissionada do Gabinete do Conselheiro deste Tribunal Álvaro César de França Ferreira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e consoante Processo nº 7357/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Aline Sampaio Costa Furtado, matrícula nº 11262, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, da Função Comissionada de Assessor de Conselheiro, TC-FC-04, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme Memorando nº 37/2019-Gabinete o Conselheiro ACFF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de julho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 65 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Função Comissionada do Gabinete do Conselheiro Substituto deste Tribunal Osmário Freire Guimarães e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora Rita de Cássia Souza Pereira, matrícula nº 6486, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, da Função Comissionada de Assessor de Conselheiro-Substituto II, TC-FC-04, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme Memorando nº 35/2019-GCSUB3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de julho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 66 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Função Comissionada do Gabinete do Conselheiro Substituto deste Tribunal Osmário Freire Guimarães e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Jorge Henrique Silva Matos, matrícula nº 12.146, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, da Função Comissionada de Auxiliar Técnico de Conselheiro-Substituto, TC-FC-08, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme Memorando nº 36/2019-GCSUB3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de julho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 67 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores de Função Comissionada do Gabinete do Conselheiro Substituto deste Tribunal Osmário Freire Guimarães e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Jorge Henrique Silva Matos, matrícula nº 12.146, na Função Comissionada de Assessor de Conselheiro-Substituto II, TC-FC-04, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme Memorando nº 35/2019-GCSUB3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de julho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 765, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 7285/2019/TCE/MA e Memorando nº 10/2019/SACEX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Natividade Pinheiro Farias, matrícula nº 10983, Auditora de Controle Externo e Aline Vieira Garreto, matrícula nº 12153, Auditora de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, para acompanhar abertura de procedimentos licitatórios do Plano Semestral de Fiscalização, em cumprimento a IN nº 34/014, alterada pela IN nº 36/2015 e do disposto da Decisão PL-TCE nº 23/2019, que trata do Plano de Fiscalização do 1º semestre de 2019, a ser realizado no dia 19 de julho de 2019, no Município de Santa Rita/MA e, para acompanhá-los em viagem, o servidor Cleyton Tamoio Rodrigues Serra, matrícula nº 12583, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (SEMUS), ora à disposição deste Tribunal.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para cada servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de julho 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 780 DE 17 DE JULHO DE 2019

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Luiz Vieira de Moura Júnior, matrícula nº 12104, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro II deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 241/19, a partir de 19/07/2019, devendo retornar ao gozo dos 12 (doze) dias restantes no período de 02/12 a 13/12/2019, conforme memorando nº 38/19/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de julho de 2019.

João da Silva Neto
Secretário de Administração em substituição

PORTARIA TCE/MA Nº 788 DE 23 DE JULHO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Ludmila Costa de Oliveira, matrícula nº 14159, Assessor Especial de Conselheiro II deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 743/19, sendo 10 (dez) dias para o período de 11/09/2019 a 20/09/2019 e 20 (vinte) dias para o período de 28/10/2019 a 16/11/2019, conforme memorando nº 039/2019/GAB/CONS/JWLO.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de julho de 2019.

João da Silva Neto
Secretário de Administração em substituição

PORTARIA TCE/MA Nº 789 DE 23 DE JULHO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Maria da Glória Cortez Almeida, matrícula nº 6957, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 622/19, sendo 15 (quinze) dias para o período de 01/08/2019 a 15/08/2019 e 15 (quinze) dias para o período de 14/10/2019 a 28/10/2019, conforme memorando nº 06/2019/SUCEX 06 - TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de julho de 2019.

João da Silva Neto
Secretário de Administração em substituição

PORTARIA TCE/MA N.º 787 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concessão de Abono de Permanência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, conforme Processo nº

7180/2019/TCE/MA;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 34.359/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação alterada pela EC nº 41/2003,

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. § 2º do art. 59 da Lei Complementar nº 73/2004, com redação Lei Complementar nº 176/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, com efeito retroativo a 27/06/2019, à servidora Yara Junqueira Fernandes, matrícula nº 7765, Auditora Estadual de Controle Externo, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e por permanecer em atividade, até que se complete as exigências para a Aposentadoria Compulsória.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de julho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira e com a presença dos Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, dos Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Melquizedeque Nava Neto e do Procurador-Geralde Contas Jairo Cavalcanti Vieira. Ausentes o Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior e o Conselheiro Substituto Ismário Freire Guimarães (em férias, no período de 04/02 a 04/04/2019, conforme Portaria TCE/MA nº 1327/2018). Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e, não havendo atas a serem homologadas, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e sorteio de relatores de processos, conforme previsto nos artigos 39 e 40 do Regimento Interno desta Corte. Leitura: Não houve. Sorteio: O Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado declarou-se em suspeição para relatar os Processos nºs 3026/2010, 3030/2010, 3036/2010, 3044/2010 e 3047/2010, e solicitou que fosse realizado sorteio para definir novo relator, sendo sorteado o Conselheiro Edmar Serra Cutrim. O Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador de Contas para comunicações, indicações, moções e requerimentos: o Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa solicitou inclusão em pauta do processo nº 10538/2018 (Plano de Fiscalização). A seguir, o Presidente passou a palavra aos relatores para apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados a esta Ata. RELATOR CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO: PROCESSO Nº 1220/2017 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VICENTE FERRER. Responsáveis: HELENA MARIA DUALIBE FERREIRA, JOÃO BATISTA FREITAS. Ministério Público: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar o processo.* RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA: PROCESSO Nº 2919/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsável: MAURO SÉRGIO LIMA MARINHO (Período de 1/1/2009 a 8/3/2009). Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação e julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 270.458,75 (duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e multas ao responsável no valor total de R\$ 18.522,93*

(dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). PROCESSO Nº 2919/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsáveis: ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO E GILDO CHAVES RIBEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação e julgar as contas irregulares, com imputação de débito solidário no valor de R\$ 2.850.083,09 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e oitenta e três reais e nove centavos) e multa solidária no valor total de R\$ 33.500,83 (trinta e três mil, quinhentos reais e oitenta e três centavos) aos responsáveis.* PROCESSO Nº 2919/2010 - TOMADA DE CONTAS DE GESTORES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsável: MAURO SÉRGIO LIMA MARINHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 2919/2010 - TOMADA DE CONTAS DE GESTORES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsáveis: ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO E GILDO CHAVES RIBEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito solidário no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e multa solidária no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) aos responsáveis* PROCESSO Nº 2919/2010 - TOMADA DE CONTAS DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsável: MAURO SÉRGIO LIMA MARINHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 2919/2010 - TOMADA DE CONTAS DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsáveis: ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO E GILDO CHAVES RIBEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 2919/2010 - TOMADA DE CONTAS DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsável: MAURO SÉRGIO LIMA MARINHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa ao responsável no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).* PROCESSO Nº 2919/2010 - TOMADA DE CONTAS DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Responsáveis: ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO E GILDO CHAVES RIBEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito solidário no valor de R\$ 1.018.469,40 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e multa solidária no valor total de R\$ 15.184,69 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) aos responsáveis.* RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO: PROCESSO Nº 4082/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ. Responsável: VALMIR BELO AMORIM. Procurador: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405. Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do*

*Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3402/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO. Responsável: LUZIVETE BOTELHO DA SILVA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3659/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. O Presidente José de Ribamar Caldas Furtado declarou-se impedido de discutir e votar nestes autos. PROCESSO Nº 3472/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IMPERATRIZ. Responsáveis: ADEILTON SOUSA DA SILVA E MIRIAM REIS RIBEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu em parte o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 3721/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MARANHÃO. Responsável: CARMEM LÚCIA BRAGA ROCHA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 4511/2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA. Responsável: WLADIMIR BRITO ROCHA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu julgar as contas regulares. RELATOR CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM: PROCESSO Nº 4851/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO DE RAPOSA. Responsável: CLODOMIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 4431/2015 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DO PREFEITO DE CENTRAL DO MARANHÃO. Responsáveis: AMÉRICO AZEVEDO e BENEDITO DE SOUZA BARROS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela abstenção de opinião, relativo às contas de responsabilidade do Senhor Benedito de Sousa Barros, em razão de seu falecimento, e julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade do Senhor Américo Azevedo, com aplicação de multa no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PROCESSO Nº 4441/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE. Responsável: AÍRTON AQUINO MOTA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 4347/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ. Responsável: MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Joana Mara Gomes Pessoa Miranda - OAB/MA 8598. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS-9. Procurador: Alberto Carvalho Cunha - CPF 645.200.131-00 CRC/TO 981/O-0. Após o voto do Relator, pelo julgamento regular com ressalvas e aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado solicitou vista dos autos. PROCESSO Nº 4874/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE PEDREIRAS. Responsável: FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 3226/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: HELENA MARIA CAVALCANTI HAICKEL. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de*

acordocom o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO: PROCESSO Nº 5653/2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA. Responsável: ANTÔNIO FRANCISCO CALDAS FONSECA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 6511/2018 - OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TRIBUNAL DE CONTAS. REPRESENTAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA. Representante: JANES CLEI DA SILVA REIS. Representado: EDMILSON MOREIRA DOS SANTOS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12822. Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3570/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. REPRESENTAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO. Responsável: CLAYTON NOLETO SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Darclay Frazão Burlamaqui Coelho - OAB/MA 4424. Advogado: Ricardo Henrique Oliveira Pestana - OAB/MA 17754. Advogado: Lara Cavalcante Farias - OAB/MA 18029. Advogado: Renata Cavalcanti de Matos Dias - OAB/MA 11581. Advogado: Herson Bruno Lira Caro - OAB/MA 13974. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e considerá-la procedente, e aplicar ao responsável multa no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).* RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTÔNIO BLECAUTE COSTA BARBOSA: PROCESSO Nº 10538/2018 - ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO. PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Proponente: CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu aprovar a instrução normativa, que institui o Sistema Informatizado de Levantamento de Obras Suspensas e Paralisadas (LOSP), nos termos firmados pelo Comitê Interinstitucional de Diagnóstico de Grandes Obras Suspensas ou Paralisadas formado pelo Conselho Nacional de Justiça, Sistema Tribunais de Contas e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.* PROCESSO Nº 11626/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIOS. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. Concedente: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO/ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. Conveniente: PREFEITURA DE COELHO NETO. Responsável: SOLINEY DE SOUSA E SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837. Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11263. Advogado: Érica Maria da Silva - OAB/MA 14155. Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10724. Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550. Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8307. Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10876. Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 1.410.353,25 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e multa no valor de R\$ 282.070,65 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta reais e sessenta e cinco centavos) ao responsável.* PROCESSO Nº 6645/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIOS. Concedente: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Responsável: RICARDO JORGE MURAD. Conveniente: PREFEITURA DE PIRAPEMAS. Responsável: ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 93.064,65 (noventa e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e multa no valor de R\$ 18.612,93 (dezoito mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos) ao responsável Eliseu Barroso de Carvalho Moura.* RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO: PROCESSO Nº 5126/2014 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS. Responsáveis: IOMAR SALVADOR MELO MARTINS E RAIMUNDO NONATO DOS

SANTOS MELO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar irregulares as contas, com imputação de débito no valor de R\$ 252.460,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), multa individual no valor de R\$ 25.246,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais) e solidária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) aos responsáveis. **PROCESSO Nº 4132/2011** - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS. Responsáveis: ABNADAB SILVEIRA LEDA, NEWTON TOMAZ DE AQUINO FILHO, MAISA COSTA LIMA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Procurador: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto, OAB/MA nº 11.909. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso para alterar a redação dos itens 1 e 4 da alínea "a", reduzir o valor da multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cancelar o encaminhamento previsto na alínea "f" e manter os demais termos do Acórdão PL-TCE nº 121/2015. O Conselheiro Edmar Serra Cutrim solicitou retomada da relatoria para apresentar o processo nº 4419/2015. **RELATOR CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM - PROCESSO Nº 4419/2015** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO VINHAIS. Responsável: RODRIGO JOSÉ MENDES FERNANDES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. O Presidente em exercício, Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, convocou o Conselheiro Raimundo Oliveira Filho para assumir a Presidência. O Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado ausentou-se da sessão. **RELATOR CONSELHEIRO JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA: PROCESSO Nº 2924/2010** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: AMIN BARBOSA QUEMEL. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255. Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499. Advogado: Andreia Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5677. Procurador: Márcio André C. de Carvalho - CPF 648.583.403-68. Procurador: Francisco Alves de Moura - CPF 206.603.243-34. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso, para excluir as alíneas "a1 - a1a a a1g", "a2", "a3", "a4" "b", "e", "f" e "h" e modificar as alíneas "c", "c2" e "d" do Acórdão PL-TCE nº 763/2013. **PROCESSO Nº 5292/2016** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DO PREFEITO DE VARGEM GRANDE. Responsável: EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação e julgar as contas irregulares, aplicando multa ao responsável no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). **PROCESSO Nº 5286/2016** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM GRANDE. Responsáveis: EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOANA DARCK PEREIRA COSTA, e TEREZINHA DE MESQUITA RODRIGUES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares e aplicar multa solidária aos responsáveis no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PROCESSO Nº 5288/2016** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE. Responsáveis: EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOANA DARCK PEREIRA COSTA, e REGINA ELIANE COSTA SOUSA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito solidário no valor de R\$ 126.589,47 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e multa solidária no valor total de R\$ 22.658,94 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) aos responsáveis.

PROCESSO Nº 3523/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO. Responsáveis: ELSA GOMES SILVA, JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA, KELLAIAS ANDRADE PEREIRA, LAURA ROSA BORGES MENDES, e LUCIANE RIBEIRO GUTERRES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares e aplicar aos responsáveis multa solidária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).* PROCESSO Nº 3517/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONÇÃO. Responsáveis: CLEONICE VEIGA ANDRADE PEREIRA, ELSA GOMES SILVA, e LUCIANE RIBEIRO GUTERRES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares e aplicar multa à responsável Cleonice Veiga Andrade Pereira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).* PROCESSO Nº 3308/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: RAIMUNDO NONATO LEAL. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho - OAB/MA7648. *Após relatoria e voto, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, pelo conhecimento e provimento parcial, o Conselheiro Edmar Serra Cutrim solicitou vista dos autos. Ficam adiados o julgamento/apreciação dos seguintes processos: da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, o processo nº 2053/2012, com vista à Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite na sessão de 21/11/2018; da relatoria do Conselheiro Edmar Serra Cutrim, os processos nºs 3026/2010, 3030/2010, 3036/2010, 3044/2010 e 3047/2010, com vista ao Conselheiro Raimundo Oliveira Filho na sessão de 19/12/2018 e o processo nº 4347/2012, com vista ao Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado nesta sessão; da relatoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o processo nº 3308/2011, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim nesta sessão; da relatoria do Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, o processo nº 3663/2011, suspenso nesta sessão e os processos nºs 2114/2016, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 25/4/2018 e 3139/2006, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 06/02/19. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pelo Pleno.*

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente em exercício

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Antônio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Substituto

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador-geral de Contas

Ata homologada na 19ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 03/07/2019.

Primeira Câmara

Pauta da 7º sessão Ordinária da 1ª Câmara

30/07/2019

RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

2 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

3 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 11081 / 2017

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: Francisca das Chagas Lima Oliveira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 11573 / 2017

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: Pedro Vinnicius Rodrigues da Silva Moura

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 9843 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: CARMEN SUZANA DA FONSECA CUTRIM ARNAUD

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 10297 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RAIMUNDA SOARES DO NASCIMENTO DE CARVALHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 10308 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: IVANILDE CASTRO LOPES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 2778 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: BENICIO MELO NOGUEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 2788 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOSELIA PEREIRA CAMPOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 2916 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIO ARAUJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3303 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DO ROSARIO FELICIANA DE JESUS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 3304 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ELIDA MARIA TRINDADE MARINHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 3310 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 3311 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: LUZIMAR CARDOSO PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 3313 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: VERA MARIA MATOS BRANCO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 3314 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ROBECI LOPES MENDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 3316 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: ULYSES ARAUJO LIMA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
16 - PROCESSO: 3318 / 2019
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: HAMILTON RAPOSO DE MIRANDA FILHO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
17 - PROCESSO: 3319 / 2019
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: BENEDITO CAMPOS CASTRO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
18 - PROCESSO: 3320 / 2019
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: EMÍDIO BENVINDO CRUZ
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
19 - PROCESSO: 3323 / 2019
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: WILMA ITAPARY RIBEIRO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
20 - PROCESSO: 3327 / 2019
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RISALVA CLARA MARTINS PAVAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 3333 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOSE AUGUSTO FERREIRA DA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 3334 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: GILDA MARIA VIEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 3335 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: GENTILEZA PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 3336 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: SILVIO FALCAO PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 3338 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: MARIA DOMINGAS DOS SANTOS NAPOLEAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 3871 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DO CARMO PINHEIRO FERREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

27 - PROCESSO: 3872 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: IVAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

28 - PROCESSO: 3873 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA CELIA ARRAIS PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 28

2 - Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

1 - PROCESSO: 9044 / 2015

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA

RESPONSÁVEIS: Antonio Do Espirito Santo Dutra (157.675.823-00).

PARTE: IZABEL BARBOSA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 8215 / 2016

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: MIRIAM DA LUZ SOARES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 9299 / 2016

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: MARIA VERA DIÓGENES LACERDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 964 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: Antonia Moura Mendes

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 8788 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: LUSIA GOMES DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 9099 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: DORES TAVARES DA SILVA DE CARVALHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 9109 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARTINS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 9139 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ANTONIA ARAUJO PAE BATISTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 9300 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA AUGUSTA GONCALVES BERREDO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 9803 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 9813 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DA PENHA CUNHA SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 9855 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 12

3 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 8377 / 2016

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA NEVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 5670 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: VALTERLINO SANTOS LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 5801 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA ROSALIA REIS SOUZA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 5814 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DO ROSARIO DE MORAES AMORIM

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 5875 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: INES IRACEMA DE ALBUQUERQUE DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 6154 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 6220 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JAIR GARCEZ TEIXEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 6355 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ALCIONE MARIA BELO LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 7033 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: LINDALVA DE AZEVEDO RIBEIRO BEZERRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 7037 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria França Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: JOSETE REIS MIRANDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 7041 / 2019

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: LAVINIA BRANDAO SOUSA DE CARVALHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 11

Total de Processos da Pauta: 51

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 23 de Julho de 2019

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Presidente em Exercício da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº 7111/2019-TCE

Natureza: Requerimento

Subnatureza: Solicitação de cópia de processo

Requerente: Francimar Carvalho Santos – Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa

Procuradores constituídos: Ana Cristina da Silva Passinho (OAB/MA nº 17.894), Adriana Santos Matos (OAB/MA nº 18.101) e Ludmila Rufino Borges Santos (OAB/MA nº 17.241)

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

DESPACHO Nº 737/2019-GCSUB3

Com fundamento nos arts. 7º da IN nº 001/2000-TCE/MA, autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3525/2019, referente à denúncia formalizada na Ouvidoria deste Tribunal em desfavor do Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, exercício financeiro de 2018.

Encaminhe-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e, após o feito, juntar ao processo que trata da referida denúncia.

Em 11 de julho de 2019.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Processo nº 7129/2019 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

Natureza: Sem Natureza Definida

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2019

Responsável: Luciano Ferreira de Sousa

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Ref. Processo nº 2613/2019

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Lei nº 12.527/2011, o pedido de vistas e cópia do processo em referência.

Destarte, a retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração, nos termos da lei.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Em 16 de Julho de 2019 às 10:56:20

Processo nº 6824/2019 - TCE-MA

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Natureza: Processo Administrativo - Geral

DESPACHO 762/2019

Com fundamento no art. 58 §§ 1º, 2º e 3º e do art. 64 da Instrução Normativa TCE/MA no 28/2012 e art. 7º, VI, da Lei no 12.527/2011 (Lei de acesso a Informações Públicas), defiro o pleito para que sejam concedidas as cópias integrais das folhas de pagamento dos servidores concursados, contratados e comissionados do município de Parnarama - MA, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme requerimento formalizado na Ouvidoria deste Tribunal.

Encaminhe-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e, após o feito, juntar ao processo que trata da referida denúncia.

Assinado Eletronicamente Por:
Osmário Freire Guimarães
Em 16 de Julho de 2019 às 10:55:54

Processo nº 7208/2019

Natureza: Sem natureza definida

Exercício: 2019

Origem: Gabinete do Prefeito de Primeira Cruz

Responsável: Sérgio Ricardo de Albuquerque Bogéa

Assunto: Requer vistas e cópias do Processo nº 4258/2011

DESPACHO 730/2019

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº 4258/2011-TCE/MA, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Primeira Cruz/MA, exercício financeiro de 2010, em atendimento a Solicitação de 02 de julho de 2019.

Encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito.

Após, proceder à juntada aos autos do processo 4258/2011-TCE/MA.

Em 05 de julho de 2019.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator

Processo nº: 7341/2019-TCE

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Processo n.º 1159/2010-TCE)

Exercício: 2010

Entidade: Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC/MA

Requerente: César Henrique Santos Pires -Deputado Estadual

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 071/2019

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 11/06/2019, Protocolado neste Tribunal em 15/07/2019, a concessão ao Senhor César Henrique Santos Pires, Secretário de Estado, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 1159/2010-TCE, referente à Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal-Admissão da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC/MA, no exercício financeiro de 2010, de sua responsabilidade.

São Luís/MA, 18 de julho de 2019.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Assinado Eletronicamente Por:
Antonio Blecaute Costa Barbosa
Em 22 de Julho de 2019 às 14:17:56

Atos da Presidência

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a padronização dos subelementos de despesa para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Instrução Normativa TCE/MA nº 33, de 29 de outubro de 2014, acrescido pela Instrução Normativa TCE/MA nº 38, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a competência do Presidente do Tribunal estabelecer os procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial a serem observados pelos municípios sob a jurisdição do Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º (parágrafo único) da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os subelementos da despesa serem utilizados na execução orçamentária do exercício financeiro de 2019, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta dos Municípios, inclusive consórcios, devem adotar, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal, os subelementos da despesa estabelecidos, no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os subelementos de despesa previstos no caput deste artigo devem ser utilizados na execução orçamentária do exercício financeiro de 2019, e estarão sujeitos à atualização, mediante normativo próprio deste Tribunal, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 22 de janeiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I	
NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais
3.1.30.00.00	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal
3.1.30.41.00	Contribuições
3.1.30.99.00	A Classificar
3.1.71.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio
3.1.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.1.71.70.01	Transferencia Para Consorcios Publicos
3.1.71.70.34	Rateio Pela Participação Em Consórcios Públicos - Contratos De Terceirização
3.1.71.99.00	A Classificar
3.1.73.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.1.73.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.1.73.99.00	A Classificar
3.1.74.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.1.74.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.1.74.99.00	A Classificar
3.1.80.00.00	Transferências Ao Exterior
3.1.80.04.00	Contratação Por Tempo Determinado

3.1.80.99.00	A Classificar
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01.00	Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Militares
3.1.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil
3.1.90.01.02	13º Salário - Pessoal Civil
3.1.90.01.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.01.99	Outras Aposentadorias - Civis
3.1.90.03.00	Pensões Do Rpps E Do Militar
3.1.90.03.01	Pensoes Civis
3.1.90.03.03	13 Salario - Pensoes Civis
3.1.90.03.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.03.99	Outras Pensoes - Civis
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93
3.1.90.04.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.04.99	Outras Contratações Por Tempo Determinado
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar
3.1.90.05.01	Auxílio Doença (Rpps)
3.1.90.05.02	Auxílio Reclusão (Rpps)
3.1.90.05.03	Salario-Familia Ativo Civil
3.1.90.05.04	Salario-Familia Ativo Militar
3.1.90.05.05	Salario-Familia Inativo Civil
3.1.90.05.06	Salario-Familia Inativo Militar
3.1.90.05.49	Outros Benefícios Previdenciários (Rpps)
3.1.90.05.51	Auxílio Doença (Rgps)
3.1.90.05.52	Auxílio Reclusão (Pgps)
3.1.90.05.53	Auxílio Acidente (Rgps)
3.1.90.05.54	Salário-Família Dos Segurados (Rgps)
3.1.90.05.55	Salário-Maternidade (Rgps)
3.1.90.05.56	Abono Anual - 13º (Rgps)
3.1.90.05.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.05.99	Outros Benef.Prev.Servidor Ou Militar
3.1.90.06.00	Benefício Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso
3.1.90.07.00	Contribuição A Entidades Fechadas De Previdência
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.11.01	Vencimentos E Salarios
3.1.90.11.02	Adicional Noturno (Rpps)
3.1.90.11.03	Incorporações (Rpps)
3.1.90.11.04	Adicional Noturno
3.1.90.11.05	Incorporacoes
3.1.90.11.06	Vantagens Perm.Sent.Jud.Trans.Julgado - Civil
3.1.90.11.07	Abono De Permanencia
3.1.90.11.08	Gratificação Por Exercício De Cargos Técnicos (Rpps)
3.1.90.11.09	Adicional De Periculosidade
3.1.90.11.10	Adicional De Insalubridade
3.1.90.11.11	Adicional De Atividades Penosas
3.1.90.11.12	Férias Indenizadas (Rpps)
3.1.90.11.13	Incentivo A Qualificacao
3.1.90.11.14	Adicional De Transferencia - Art. 469/ClT
3.1.90.11.15	Férias - Abono Constitucional (Rpps)

3.1.90.11.16	Férias - Pagamento Antecipado (Rpps)
3.1.90.11.17	Licença Capacitação (Rpps)
3.1.90.11.18	Subsídios (Rpps)
3.1.90.11.19	Representação Mensal (Rpps)
3.1.90.11.49	Licença Capacitacao
3.1.90.11.51	Vencimentos E Salários (Rgps)
3.1.90.11.52	Adicional Noturno (Rgps)
3.1.90.11.53	Incorporações (Rgps)
3.1.90.11.54	Abono De Permanência (Rgps)
3.1.90.11.55	Adiantamento Pecuniário (Rgps)
3.1.90.11.56	Adic. Periculosidade, Insalubridade E Ativ. Penosas (Rgps)
3.1.90.11.57	Abono Provisório Pessoal Civil (Rgps)
3.1.90.11.58	Gratificação Por Exercício De Cargos Técnicos (Rgps)
3.1.90.11.59	Gratif. Cargos Comissionados E Funções Gratificadas (Rgps)
3.1.90.11.60	Adicional - Teto Parlamentar
3.1.90.11.61	Gratificação De Tempo De Serviço (Rgps)
3.1.90.11.62	Férias Indenizadas (Rgps)
3.1.90.11.63	13º Salário (Rgps)
3.1.90.11.64	Férias (Rgps)
3.1.90.11.65	Férias - Abono Constitucional (Rgps)
3.1.90.11.66	Férias - Pagamento Antecipado (Rgps)
3.1.90.11.67	Licença Capacitação (Rgps)
3.1.90.11.68	Subsídios (Rgps)
3.1.90.11.69	Representação Mensal (Rgps)
3.1.90.11.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.13.01	Fgts
3.1.90.13.02	Contribuicoes Previdenciarias - Inss
3.1.90.13.03	Contribuicoes Previdenciarias - No Exterior
3.1.90.13.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.16.01	Adc.Por Servico Extraordinário (Rpps)
3.1.90.16.02	Ajuda De Custo (Rpps)
3.1.90.16.03	Adicional Noturno (Rpps)
3.1.90.16.04	Convocacao Extraordinaria Legislativa
3.1.90.16.05	Ser.Extr.For.Hor.Nor.Exp (Rpps)
3.1.90.16.06	Abono.Ferias.Pess.Tempora (Rpps)
3.1.90.16.07	Jetom (Rpps)
3.1.90.16.08	Gratificacao Eleitoral
3.1.90.16.09	Aviso Previo (Rpps)
3.1.90.16.10	Indenização Fgts (Rpps)
3.1.90.16.11	Adicional De Titulação (Rpps)
3.1.90.16.12	Gratif/Convoc/Magisterio (Rpps)
3.1.90.16.13	Ressarcimento De Desp. De Pessoal Requisitado (Rpps)
3.1.90.16.14	Rec.P/Obras Tecnicas (Rpps)
3.1.90.16.15	Produtividade (Rpps)
3.1.90.16.49	Outras Despesas Variáveis (Rpps)
3.1.90.16.51	Adc.Por Servico Extraordinário (Rgps)

3.1.90.16.52	Ajuda De Custo (Rgps)
3.1.90.16.53	Adicional Noturno (Rgps)
3.1.90.16.54	Abono Pecuniario Férias (Rgps)
3.1.90.16.55	Ser.Extr.For.Hor.Nor.Exp (Rgps)
3.1.90.16.56	Abono.Ferías.Pess.Tempora (Rgps)
3.1.90.16.57	Jetom (Rgps)
3.1.90.16.58	Horas Extras Incorporadas (Rgps)
3.1.90.16.59	Aviso Prévio (Rgps)
3.1.90.16.60	Indenização Fgts (Rgps)
3.1.90.16.61	Adicional De Titulação (Rgps)
3.1.90.16.62	Gratif/Convoc/Magisterio (Rgps)
3.1.90.16.64	Rec.P/Obras Tecnicas (Rgps)
3.1.90.16.65	Produtividade (Rgps)
3.1.90.16.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.16.99	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.90.67.02	Depositos Judiciais
3.1.90.67.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.67.99	Outros Depositos Compulsorios
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.91.01	Precatorios - Ativo Civil
3.1.90.91.03	Acao Nao Transitada Julg Car Unico- Ati Civil
3.1.90.91.04	Contratação Por Tempo Determinado
3.1.90.91.05	Outros Benefícios Previdenciários
3.1.90.91.11	Sentença Judicial Parc.Unica - Ativo Militar
3.1.90.91.12	Sentença Jud.Parc.Unica - Inativo Militar
3.1.90.91.13	Sentença Jud.Parc.Unica - Pensionista Militar
3.1.90.91.16	Sent.Jud.Nao Trans.Julg Carat Cont Pens Civil
3.1.90.91.17	Sent.Jud.Nao Trans.Julg Carat Cont At Militar
3.1.90.91.19	Sent.Jud.Nao Trans.Julg Carat Cont Pens Milit
3.1.90.91.34	Outras Despesas De Pessoal Decor. De Cont. De Serv. Terc.
3.1.90.91.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.91.99	Outras Sentenças Judiciais
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.1.90.92.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas
3.1.90.92.03	Pensoes Do Rpps E Do Militar
3.1.90.92.04	Contratacao Por Tempo Determinado
3.1.90.92.05	Outros Benef.Previd.Do Servidor Ou Do Militar
3.1.90.92.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.92.13	Obrigacoes Patronais
3.1.90.92.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
3.1.90.92.34	Outras Desp. De Pes. Decor. De Cont. De Serv. Terceiros.
3.1.90.92.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.92.99	Outras Despesas De Exercícios Anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas
3.1.90.94.01	Indenizacoes E Restituicoes Trab. Ativo Civil
3.1.90.94.02	Indenizacoes E Restituicoes Trab. Ativo Mil.
3.1.90.94.04	Indenizacoes E Restituicoes Trab. Inat. Mil.
3.1.90.94.05	Indenizações E Restituições Trabalhistas
3.1.90.94.06	Indenizacoes E Restituicoes Trab.Pens.Militar

3.1.90.94.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.94.99	Outras Indenizações E Restituições Trabalhistas
3.1.90.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.1.90.96.01	Pessoal Requisitado De Outros Da Adm Pub Fed
3.1.90.96.03	Ressarcimento Pessoal Civil Fundação
3.1.90.96.04	Ressarcimento Pessoal Civil Autarquia
3.1.90.96.05	Ressarcimento Pessoal Civil Econ. Mista
3.1.90.96.07	Ressarcimento Pessoal Emp. Pública Adm. Indireta
3.1.90.96.08	Ressarcimento Pessoal Civil Org. Pública Federal
3.1.90.96.09	Ressarcimento Pessoal Civil Municípios
3.1.90.96.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.90.96.99	Outros Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.1.90.99.00	A Classificar
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
3.1.91.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais
3.1.91.13.01	Rpps
3.1.91.13.02	Contribuicoes Previdenciarias - Inss
3.1.91.13.03	Contribuicao Patronal Para O Rpps
3.1.91.13.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.1.91.13.99	Outras Contribuições Patronais
3.1.91.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.1.95.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.1.95.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.1.95.07.00	Contribuição A Entidades Fechadas De Previdência
3.1.95.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais
3.1.95.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.95.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.1.95.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas
3.1.95.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.1.95.99.00	A Classificar
3.1.96.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.1.96.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.1.96.07.00	Contribuição A Entidades Fechadas De Previdência
3.1.96.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.96.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.96.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.96.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.1.96.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas
3.1.96.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.1.96.99.00	A Classificar
3.1.99.00.00	A Definir
3.1.99.99.00	A Classificar

3.2.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida
3.2.71.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio
3.2.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.2.71.99.00	A Classificar
3.2.73.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.2.73.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.2.73.99.00	A Classificar
3.2.74.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.2.74.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.2.74.99.00	A Classificar
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato
3.2.90.21.01	Juros Da Dívida Contratual
3.2.90.21.02	Variacao Cambial Juros Da Dívida Contratual
3.2.90.21.03	Juros Da Dívida Interna Com A União
3.2.90.21.04	Juros Da Dívida Interna Com Estados
3.2.90.21.05	Juros Da Dívida Interna Com Municípios
3.2.90.21.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.2.90.21.99	Outros
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato
3.2.90.22.01	Encargos Da Dívida Contratual
3.2.90.22.02	Variacao Cambial Encargos Dívida Contratual
3.2.90.22.03	Encargos Da Dívida Interna Com A União
3.2.90.22.04	Encargos Da Dívida Interna Com Estados
3.2.90.22.05	Encargos Da Dívida Interna Com Municípios
3.2.90.22.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.2.90.22.99	Outros
3.2.90.23.00	Juros, Deságios E Descontos Da Dívida Mobiliária
3.2.90.23.23	Juros Letras Do Tesouro
3.2.90.23.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.2.90.24.00	Outros Encargos Sobre A Dívida Mobiliária
3.2.90.24.01	Encargos Da Dívida Mobiliária
3.2.90.24.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.2.90.24.99	Outros
3.2.90.25.00	Encargos Sobre Operações De Crédito Por Antecipação Da Receita
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.2.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.2.90.92.01	Juros Da Dívida Interna Com Instituições Financeiras Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.02	Juros Da Dívida Externa Com Instituições Financeiras Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.03	Outros Encargos Sobre A Dívida Interna Com Instit. Financ. Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.04	Outros Encargos Sobre A Dívida Externa Com Instit. Financ. Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.05	Juros, Deságio E Desconto Da Dívida Mobiliária Com Instit. Financ. Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.06	Outros Encargos Da Dívida Mobiliária Com Instit. Financ. Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.07	Juros Da Dívida Interna Com A União Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.09	Outros Encargos Sobre A Dívida Interna Com A União Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.11	Juros, Deságio E Desconto Da Dívida Mobiliária Com A União Já Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.12	Outros Encargos Da Dívida Mobiliária Com A União Já Reconhecidas No Patrimônio

3.2.90.92.51	Juros Da Dívida Interna Com Instituições Financeiras Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.52	Juros Da Dívida Externa Com Instituições Financeiras Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.53	Outros Encargos Sobre A Dívida Interna Com Instituições Financeiras Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.54	Outros Encargos Sobre A Dívida Externa Com Instituições Financeiras Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.55	Juros, Deságio E Desc. Da Dívida Mobiliária Com Instit. Financ. Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.56	Outros Encargos Da Dívida Mobiliária Com Instit. Financ. Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.57	Juros Da Dívida Por Contato Da Dívida Interna Com A União Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.59	Outros Encargos Sobre A Dívida Interna Com A União Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.61	Juros, Deságio E Desconto Da Dívida Mobiliária Com A União Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.92.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.2.90.92.99	Outros Encargos Da Dívida Mobiliária Com A União Não Reconhecidas No Patrimônio
3.2.90.93.00	Indenizações E Restituições
3.2.90.99.00	A Classificar
3.2.95.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.2.95.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato
3.2.95.22.00	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato
3.2.95.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.2.95.99.00	A Classificar
3.2.96.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.2.96.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato
3.2.96.22.00	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato
3.2.96.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.2.96.99.00	A Classificar
3.2.99.00.00	A Definir
3.2.99.99.00	A Classificar
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.20.00.00	Transferências À União
3.3.20.01.00	Aposentarias E Reformas
3.3.20.01.01	Compensação Previdenciária Aposentadorias Entre Rpps E Rgps
3.3.20.03.01	Compensação Previdenciária Pensões Entre Rpps E Rgps
3.3.20.41.00	Contribuições
3.3.20.99.00	A Classificar
3.3.22.00.00	Execução Orçamentária Delegada À União
3.3.22.14.00	Diárias - Civil
3.3.22.30.00	Material De Consumo
3.3.22.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.22.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.22.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.22.99.00	A Classificar
3.3.30.00.00	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal
3.3.30.41.00	Contribuições
3.3.30.41.01	Apoio A Entidades De Atendimento Ao Idoso
3.3.30.41.02	Apoio A Entidades De Atendimento À Criança E Ao Adolescente
3.3.30.41.03	Apoio A Entidades De Atendimento À Pessoa Portadora De Deficiência
3.3.30.41.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.30.41.99	Outras Contribuicoes
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas

3.3.30.93.00	Indenizações E Restituições
3.3.30.99.00	A Classificar
3.3.31.00.00	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal - Fundo A Fundo
3.3.31.41.00	Contribuições
3.3.31.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.31.99.00	A Classificar
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao Distrito Federal
3.3.32.14.00	Diárias - Civil
3.3.32.18.00	Auxílio Financeiro A Estudantes
3.3.32.20.00	Auxílio Financeiro A Pesquisadores
3.3.32.30.00	Material De Consumo
3.3.32.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
3.3.32.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.32.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.32.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.32.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
3.3.32.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.32.93.00	Indenizações E Restituições
3.3.32.99.00	A Classificar
3.3.35.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Estados E Ao Distrito Federal À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.35.41.00	Contribuições
3.3.35.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.35.99.00	A Classificar
3.3.36.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Estados E Ao Distrito Federal À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.36.41.00	Contribuições
3.3.36.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.36.99.00	A Classificar
3.3.40.00.00	Transferências A Municípios
3.3.40.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.40.41.00	Contribuições
3.3.40.81.00	Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas
3.3.40.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.40.93.00	Indenizações E Restituições
3.3.40.99.00	A Classificar
3.3.41.00.00	Transferências A Municípios - Fundo A Fundo
3.3.41.41.00	Contribuições
3.3.41.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.41.99.00	A Classificar
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Municípios
3.3.42.14.00	Diárias - Civil
3.3.42.18.00	Auxílio Financeiro A Estudantes
3.3.42.30.00	Material De Consumo
3.3.42.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
3.3.42.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.42.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.42.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.42.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
3.3.42.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores

3.3.42.93.00	Indenizações E Restituições
3.3.42.99.00	A Classificar
3.3.45.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Municípios À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.45.41.00	Contribuições
3.3.45.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.45.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.45.99.00	A Classificar
3.3.46.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Municípios À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.46.41.00	Contribuições
3.3.46.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.46.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.46.99.00	A Classificar
3.3.50.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
3.3.50.14.00	Diárias - Civil
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro A Estudantes
3.3.50.20.00	Auxílio Financeiro A Pesquisadores
3.3.50.30.00	Material De Consumo
3.3.50.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras
3.3.50.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
3.3.50.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.50.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.50.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.50.41.03	Instituicoes De Pesq. E Desenvol. Tecnológico
3.3.50.41.04	Entidades De Intercambio Legislativo
3.3.50.41.06	Instituicoes De Carater Ambiental
3.3.50.41.07	Instituicoes De Carater Agropecuario
3.3.50.41.08	Entidades Representativas De Classe
3.3.50.41.15	Instituicoes De Desenvolvimento Rural
3.3.50.41.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.50.41.99	Outras
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
3.3.50.43.03	Partidos Politicos
3.3.50.43.04	Entidades De Intercambio Legislativo
3.3.50.43.06	Instituições De Caráter Ambiental
3.3.50.43.07	Instituições De Caráter Agropecuário
3.3.50.43.08	Entidades Representativas De Classe
3.3.50.43.15	Instituicoes De Desenvolvimento Rural
3.3.50.43.99	Outras
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
3.3.50.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.50.99.00	A Classificar
3.3.60.00.00	Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.60.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.60.99.00	A Classificar
3.3.70.00.00	Transferências A Instituições Multigovernamentais
3.3.70.41.00	Contribuições

3.3.70.99.00	A Classificar
3.3.71.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio
3.3.71.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.3.71.70.01	Transferencia Para Consoricios Publicos
3.3.71.70.34	Rateio Pela Participação Em Consórcios Públicos - Contratos De Terceirização
3.3.71.99.00	A Classificar
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos
3.3.72.99.00	A Classificar
3.3.73.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.73.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.3.73.99.00	A Classificar
3.3.74.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.74.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
3.3.74.99.00	A Classificar
3.3.75.00.00	Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.75.41.00	Contribuições
3.3.75.99.00	A Classificar
3.3.76.00.00	Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.76.41.00	Contribuições
3.3.76.99.00	A Classificar
3.3.80.00.00	Transferências Ao Exterior
3.3.80.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.3.80.14.00	Diárias - Civil
3.3.80.30.00	Material De Consumo
3.3.80.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
3.3.80.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
3.3.80.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.80.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.80.37.00	Locação De Mão-De-Obra
3.3.80.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.80.41.00	Contribuições
3.3.80.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.80.99.00	A Classificar
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.3.90.04.01	Salario Contrato Temporario Lei 8.745/93
3.3.90.04.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.04.99	Outros
3.3.90.06.00	Benefício Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso
3.3.90.06.01	Beneficio Ao Deficiente
3.3.90.06.02	Beneficio Ao Idoso
3.3.90.06.03	Renda Mensal Vitalicia - Invalidez
3.3.90.06.04	Renda Mensal Vitalicia - Idade
3.3.90.06.05	Auxilio Com Desloc.P/Exame Fora Do Domicilio
3.3.90.06.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.06.99	Outros Beneficios Ao Deficiente E Ao Idoso

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar
3.3.90.08.01	Auxílio Funeral (Rpps)
3.3.90.08.05	Auxílio Natalidade (Rpps)
3.3.90.08.09	Auxilio Creche (Rpps)
3.3.90.08.11	Auxilio-Saude (Rpps)
3.3.90.08.13	Auxilio-Familiar - No Exterior (Rpps)
3.3.90.08.14	Auxilio Deficiente (Rpps)
3.3.90.08.15	Auxilio Escola (Rpps)
3.3.90.08.46	Auxilio Odontologico (Rpps)
3.3.90.08.47	Auxilio Oftalmologico (Rpps)
3.3.90.08.48	Auxilio Medicamento (Rpps)
3.3.90.08.49	Outros Beneficios Assistenciais (Rpps)
3.3.90.08.51	Auxilio Funeral (Rgpps)
3.3.90.08.555	- Auxílio Natalidade (Rpps)
3.3.90.08.59	Auxilio Creche (Rgpps)
3.3.90.08.61	Auxilio Saúde (Rgpps)
3.3.90.08.63	Auxilio Familiar - No Exterior (Rgpps)
3.3.90.08.64	Auxilio Deficiente (Rgpps)
3.3.90.08.65	Auxilio Escola (Rgpps)
3.3.90.08.66	Auxilio Odontológico (Rgpps)
3.3.90.08.67	Auxilio Oftalmológico (Rgpps)
3.3.90.08.68	Auxilio Medicamento (Rgpps)
3.3.90.08.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.08.99	Outros Beneficios Assistenciais (Rgpps)
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego E Abono Salarial
3.3.90.10.01	Seguro Desemprego - Fat
3.3.90.10.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.10.99	Outros Beneficios De Natureza Social.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
3.3.90.14.01	Diárias Civil Dentro Do Estado
3.3.90.14.02	Diárias Civil Fora Do Estado
3.3.90.14.03	Diárias Civil Internacional
3.3.90.14.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.14.99	Outras Diárias - Civil
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro A Estudantes
3.3.90.18.01	Bolsas De Estudo No Pais
3.3.90.18.02	Bolsas De Estudo No Exterior
3.3.90.18.03	Bolsa Escola - Beneficio
3.3.90.18.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.18.99	Outros Auxilios Financeiros A Estudantes
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento
3.3.90.19.01	Auxilio-Fardamento Para Militares.
3.3.90.19.02	Aquisição Uniforme Civil
3.3.90.19.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.27.00	Encargos Pela Honra De Avais, Garantias, Seguros E Similares
3.3.90.27.01	Honra De Avais
3.3.90.27.02	Encargos Pela Honra De Garantias
3.3.90.27.03	Encargos Pela Honra De Seguros
3.3.90.27.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.27.99	Outros Encargos Pela Honra De Avais, Garantias, Seguros E Similares

3.3.90.28.00	Remuneração De Cotas De Fundos Autárquicos
3.3.90.29.00	Distribuição De Resultado De Empresas Estatais Dependentes
3.3.90.30.00	Material De Consumo
3.3.90.30.01	Combustiveis E Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.02	Combustiveis E Lubrificantes De Aviacao
3.3.90.30.03	Combustiveis E Lubrif. P/ Outras Finalidades
3.3.90.30.04	Gas E Outros Materiais Engarrafados
3.3.90.30.05	Explosivos E Municoes
3.3.90.30.06	Alimentos Para Animais
3.3.90.30.07	Generos De Alimentacao
3.3.90.30.08	Animais Para Pesquisa E Abate
3.3.90.30.09	Material Farmacologico
3.3.90.30.10	Material Odontologico
3.3.90.30.11	Material Quimico
3.3.90.30.12	Material De Coudelaria Ou De Uso Zootecnico
3.3.90.30.13	Material De Caca E Pesca
3.3.90.30.14	Material Educativo E Esportivo
3.3.90.30.15	Material P/ Festividades E Homenagens
3.3.90.30.16	Material De Expediente
3.3.90.30.17	Material De Processamento De Dados
3.3.90.30.18	Materiais E Medicamentos P/ Uso Veterinario
3.3.90.30.19	Material De Acondicionamento E Embalagem
3.3.90.30.20	Material De Cama, Mesa E Banho
3.3.90.30.21	Material De Copa E Cozinha
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Prod. De Higienizacao
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos E Aviamentos
3.3.90.30.24	Material P/ Manut.De Bens Imoveis/Instalacoes
3.3.90.30.25	Material P/ Manutencao De Bens Moveis
3.3.90.30.26	Material Eletrico E Eletronico
3.3.90.30.27	Material De Manobra E Patrulhamento
3.3.90.30.28	Material De Protecao E Seguranca
3.3.90.30.29	Material P/ Audio, Video E Foto
3.3.90.30.30	Material Para Comunicacoes
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas De Plantas E Insumos
3.3.90.30.32	Suprimento De Aviacao
3.3.90.30.33	Material P/ Producao Industrial
3.3.90.30.34	Sobressal. Maq.E Motores Navios E Embarcacoes
3.3.90.30.35	Material Laboratorial
3.3.90.30.36	Material Hospitalar
3.3.90.30.37	Sobressalentes De Armamento
3.3.90.30.38	Suprimento De Protecao Ao Voo
3.3.90.30.39	Material P/ Manutencao De Veiculos
3.3.90.30.40	Material Biologico
3.3.90.30.41	Material P/ Utilizacao Em Grafica
3.3.90.30.42	Ferramentas
3.3.90.30.43	Material P/ Reabilitacao Profissional
3.3.90.30.44	Material De Sinalizacao Visual E Outros
3.3.90.30.45	Material Tecnico P/ Selecao E Treinamento
3.3.90.30.46	Material Bibliografico
3.3.90.30.47	Aquisicao De Software - Produto.

3.3.90.30.48	Bens Moveis Nao Ativaveis
3.3.90.30.49	Bilhetes De Passagem
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flamulas E Insignias
3.3.90.30.51	Discotecas E Fimotecas Nao Imobilizavel
3.3.90.30.52	Material De Carater Secreto Ou Reservado
3.3.90.30.53	Material Meteorologico
3.3.90.30.54	Material P/Manut.Conserv.De Estradas E Vias
3.3.90.30.96	Material De Consumo - Pagto Antecipado
3.3.90.30.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.30.99	Outros Materiais De Consumo
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras
3.3.90.31.01	Premiacoes Culturais
3.3.90.31.02	Premiacoes Artisticas
3.3.90.31.03	Premiacoes Cientificas
3.3.90.31.04	Premiacoes Desportivas
3.3.90.31.05	Ordens Honorificas
3.3.90.31.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.31.99	Outras Premiacoes
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.90.32.03	Material Destinado A Assistencia Social
3.3.90.32.04	Material Educacional E Cultural
3.3.90.32.05	Mercadorias Para Doacao
3.3.90.32.06	Inss - Produtor Rural
3.3.90.32.07	Inss - Produtor Rural
3.3.90.32.08	Material Para Reabilitacao Profissional
3.3.90.32.09	Material Para Divulgacao
3.3.90.32.10	Merc.P/Doacao-Agric.Familiar-Pf-Compra Direta
3.3.90.32.11	Merc.P/Doacao-Agric.Familiar-Pj-Compra Direta
3.3.90.32.12	Merc.P/Doacao - Agric.Familiar - Cpr Especial
3.3.90.32.13	Merc.P/Doacao - Agric.Familiar - Cpr Alimento
3.3.90.32.96	Material De Distr.Gratuita - Pagto Antecipado
3.3.90.32.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.32.99	Outros Materiais De Distribuicao Gratuita
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
3.3.90.33.01	Passagens Para O Pais
3.3.90.33.02	Passagens Para O Exterior
3.3.90.33.03	Locacao De Meios De Transporte
3.3.90.33.04	Mudancas Em Objeto De Servico
3.3.90.33.05	Locomocao Urbana
3.3.90.33.06	Passagens E Locomocao Na Supervisao De Vendas
3.3.90.33.07	Despesas Com Excesso De Bagagem
3.3.90.33.08	Pedagios
3.3.90.33.96	Passagens E Desp.C/Locomocao-Pagto Antecipado
3.3.90.33.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.33.99	Outras Despesas Com Locomocao
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.90.35.01	Assessoria E Consultoria Tecnica Ou Juridica
3.3.90.35.02	Auditoria Externa
3.3.90.35.96	Servicos De Consultoria - Pagto Antecipado

3.3.90.35.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.35.99	Outros Servicos De Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.36.01	Condominios
3.3.90.36.02	Diarias A Colaboradores Eventuais No Pais
3.3.90.36.03	Diarias A Colaboradores Eventuais No Exterior
3.3.90.36.04	Comissoes E Corretagens
3.3.90.36.05	Direitos Autorais
3.3.90.36.06	Servicos Tecnicos Profissionais
3.3.90.36.07	Estagiarios
3.3.90.36.08	Residencia Medica
3.3.90.36.09	Salarios De Internos Em Penitenciarias
3.3.90.36.10	Pericias Tecnicas Justica Gratuita
3.3.90.36.11	Pro-Labore A Consultores Eventuais
3.3.90.36.12	Capatazia, Estiva E Pesagem
3.3.90.36.13	Conferencias, Exposicoes E Espetaculos
3.3.90.36.14	Armazenagem
3.3.90.36.15	Locacao De Imoveis
3.3.90.36.16	Locacao De Bens Moveis E Intangiveis
3.3.90.36.17	Tributos A Conta Do Locatario Ou Cessionario
3.3.90.36.18	Manutencao E Conserv. De Equipamentos
3.3.90.36.20	Manutencao E Conserv. De Veiculos
3.3.90.36.21	Manut.E Cons.De B.Moveis De Outras Naturezas
3.3.90.36.22	Manutencao E Conserv. De Bens Imoveis
3.3.90.36.23	Fornecimento De Alimentacao
3.3.90.36.24	Servicos De Carater Secreto Ou Reservado
3.3.90.36.25	Servicos De Limpeza E Conservacao
3.3.90.36.26	Servicos Domesticos
3.3.90.36.27	Servicos De Comunicacao Em Geral
3.3.90.36.28	Servico De Selecao E Treinamento
3.3.90.36.30	Servicos Medicos E Odontologicos
3.3.90.36.31	Servicos De Reabilitacao Profissional
3.3.90.36.32	Servicos De Assistencia Social
3.3.90.36.34	Servicos De Pericias Medicas Por Beneficios
3.3.90.36.35	Serv. De Apoio Admin., Tecnico E Operacional
3.3.90.36.36	Serv. De Conserv. E Rebenefic. De Mercadorias
3.3.90.36.37	Confeccao De Material De Acondic. E Embalagem
3.3.90.36.38	Confeccao De Uniformes, Bandeiras E Flamulas
3.3.90.36.39	Fretes E Transportes De Encomendas
3.3.90.36.40	Encargos Financeiros Dedutivos
3.3.90.36.41	Multas Dedutivos
3.3.90.36.42	Juros
3.3.90.36.43	Encargos Financeiros Indedutivos
3.3.90.36.44	Multas Indedutivos
3.3.90.36.45	Jetons E Gratificacoes A Conselheiros
3.3.90.36.46	Diarias A Conselheiros
3.3.90.36.59	Servicos De Audio, Video E Foto
3.3.90.36.69	Seguros Em Geral
3.3.90.36.96	Outros Serv.De Terceiros Pf- Pagto Antecipado
3.3.90.36.98	Inscrição Em Restos A Pagar

3.3.90.36.99	Outros Servicos
3.3.90.37.00	Locação De Mão-De-Obra
3.3.90.37.01	Apoio Administrativo, Tecnico E Operacional
3.3.90.37.02	Limpeza E Conservacao
3.3.90.37.03	Vigilancia Ostensiva
3.3.90.37.04	Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis
3.3.90.37.05	Servicos De Copa E Cozinha
3.3.90.37.06	Manutencao E Conservacao De Bens Moveis
3.3.90.37.96	Locacao De Mao-De-Obra - Pagto Antecipado
3.3.90.37.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.37.99	Outras Locacoes De Mao De Obra
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.90.38.01	Maquinas E Aparelhos
3.3.90.38.02	Veiculos Ferroviarios
3.3.90.38.03	Veiculos Rodoviaris
3.3.90.38.04	Outros Bens Moveis
3.3.90.38.05	Bens Imoveis
3.3.90.38.96	Arrendamento Mercantil - Pagto Antecipado
3.3.90.38.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.38.99	Outros Arrendamentos
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.01	Assinaturas De Periodicos E Anuidades
3.3.90.39.02	Condominios
3.3.90.39.03	Comissoes E Corretagens
3.3.90.39.04	Direitos Autorais
3.3.90.39.05	Servicos Tecnicos Profissionais
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva E Pesagem
3.3.90.39.07	Descontos Financeiros Concedidos
3.3.90.39.08	Manutencao De Software
3.3.90.39.09	Armazenagem
3.3.90.39.10	Locacao De Imoveis
3.3.90.39.11	Locacao De Softwares
3.3.90.39.12	Locacao De Maquinas E Equipamentos
3.3.90.39.13	Pericias Tecnicas Justica Gratuita
3.3.90.39.14	Locacao Bens Mov. Out.Naturezas E Intangiveis
3.3.90.39.15	Tributos A Conta Do Locatario Ou Cessionario
3.3.90.39.16	Manutencao E Conserv. De Bens Imoveis
3.3.90.39.17	Manut. E Conserv. De Maquinas E Equipamentos
3.3.90.39.18	Servicos De Estacionamento De Veiculos
3.3.90.39.19	Manutencao E Conserv. De Veiculos
3.3.90.39.20	Manut.E Cons.De B.Moveis De Outras Naturezas
3.3.90.39.21	Manutencao E Conserv. De Estradas E Vias
3.3.90.39.22	Exposicoes, Congressos E Conferencias
3.3.90.39.23	Festividades E Homenagens
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis
3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis
3.3.90.39.37	Juros
3.3.90.39.38	Encargos Financeiros Dedutíveis
3.3.90.39.39	Encargos Financeiros Indedutíveis
3.3.90.39.40	Programa De Alimentacao Do Trabalhador

3.3.90.39.41	Fornecimento De Alimentacao
3.3.90.39.42	Servicos De Carater Secreto Ou Reservado
3.3.90.39.43	Servicos De Energia Eletrica
3.3.90.39.44	Servicos De Agua E Esgoto
3.3.90.39.45	Servicos De Gas
3.3.90.39.46	Servicos Domesticos
3.3.90.39.47	Servicos De Comunicacao Em Geral
3.3.90.39.48	Servico De Selecao E Treinamento
3.3.90.39.51	Servicos De Analises E Pesquisas Cientificas
3.3.90.39.52	Servicos De Reabilitacao Profissional
3.3.90.39.53	Servicos De Assistencia Social
3.3.90.39.54	Servicos De Creches E Assist. Pre-Escolar
3.3.90.39.56	Servicos De Tecnologia Da Informacao
3.3.90.39.57	Servicos Tecnicos Profissionais De T.I.
3.3.90.39.58	Servicos De Telecomunicacoes
3.3.90.39.59	Servicos De Audio, Video E Foto
3.3.90.39.60	Servicos De Manobra E Patrulhamento
3.3.90.39.61	Servicos De Socorro E Salvamento
3.3.90.39.62	Servicos De Producao Industrial
3.3.90.39.63	Servicos Graficos E Editoriais
3.3.90.39.65	Servicos De Apoio Ao Ensino
3.3.90.39.66	Servicos Judiciarios
3.3.90.39.67	Servicos Funerarios
3.3.90.39.68	Serv. De Conserv. E Rebenef. De Mercadorias
3.3.90.39.69	Seguros Em Geral
3.3.90.39.70	Confeccao De Uniformes, Bandeiras E Flamulas
3.3.90.39.71	Confeccao De Material De Acondic. E Embalagem
3.3.90.39.72	Vale-Transporte
3.3.90.39.73	Transporte De Servidores
3.3.90.39.74	Fretes E Transp. De Encomendas
3.3.90.39.75	Servico De Incineracao, Destruicao E Demolicao
3.3.90.39.76	Classificacao De Produtos
3.3.90.39.77	Vigilancia Ostensiva/Monitorada
3.3.90.39.78	Limpeza E Conservacao
3.3.90.39.79	Serv. De Apoio Admin., Tecnico E Operacional
3.3.90.39.80	Hospedagens
3.3.90.39.81	Servicos Bancarios
3.3.90.39.82	Servicos De Controle Ambiental
3.3.90.39.83	Servicos De Copias E Reproducao De Documentos
3.3.90.39.85	Servicos Em Itens Reparaveis De Aviacao
3.3.90.39.86	Patrocinios
3.3.90.39.87	Servicos Relacionados A Indust. Aeroespacial
3.3.90.39.89	Manutencao De Reparticoes Do Serv. Exterior
3.3.90.39.90	Servicos De Publicidade Legal
3.3.90.39.91	Servicos De Publicidade Mercadologica
3.3.90.39.92	Servicos De Publicidade Institucional
3.3.90.39.93	Servicos De Publicidade De Utilidade Publica
3.3.90.39.94	Aquisicao De Softwares
3.3.90.39.95	Manut.Cons.Equip. De Processamento De Dados
3.3.90.39.96	Outros Serv.De Terceiros Pj- Pagto Antecipado

3.3.90.39.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.39.99	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.41.00	Contribuições
3.3.90.41.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.41.99	Diversas Contribuições
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.90.46.01	Auxilio-Alimentacao Civis
3.3.90.46.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.46.99	Outras
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
3.3.90.47.01	Imposto S/ Propriedade Territorial Rural-Itr
3.3.90.47.02	Imposto S/ Prop. Predial E Territ.Urbana-Iptu
3.3.90.47.03	Imposto De Renda
3.3.90.47.04	Adicional Do Imposto De Renda
3.3.90.47.05	Imposto S/ Propr.De Veiculos Automotores-Ipva
3.3.90.47.06	Imposto Sobre Produtos Industrializados - Ipi
3.3.90.47.07	Imposto S/ Circ. De Mercad. E Servicos - Icms
3.3.90.47.08	Imposto S/Servicos De Qualquer Natureza-Issqn
3.3.90.47.09	Imposto Sobre Operacoes Financeiras - Iof
3.3.90.47.10	Taxas
3.3.90.47.11	Cofins
3.3.90.47.12	Contribuicao P/ O Pis/Pasep
3.3.90.47.13	Contribuicao Social S/ Lucro
3.3.90.47.14	Cpmf
3.3.90.47.15	Multas Dedutíveis
3.3.90.47.16	Juros
3.3.90.47.17	Contribuicao P/ O Fust-Fundo Serv.Telecomunic
3.3.90.47.18	Contrib.Previdenciarias-Servicos De Terceiros
3.3.90.47.19	Inss - Diarias
3.3.90.47.20	Obrigacoes Patronais S/ Serv. Pessoa Juridica
3.3.90.47.21	Contribuicao Sindical
3.3.90.47.22	Contribuicao P/ Custeio De Iluminacao Publica
3.3.90.47.23	Contribuicao De Carater Emergencial
3.3.90.47.24	Contribuicao De Melhoria
3.3.90.47.25	Imposto Sobre Importacao
3.3.90.47.26	Salario-Educacao Sobre Diarias
3.3.90.47.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.47.99	Outras Obrigacoes Tributarias E Contributivas
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas
3.3.90.48.01	Auxilio A Pessoas Fisicas
3.3.90.48.96	Auxilio A Pessoas Fisicas - Pagto Antecipado
3.3.90.48.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.48.99	Outros
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.90.53.00	Aposentadorias Do Rgps - Área Rural
3.3.90.54.00	Aposentadorias Do Rgps - Área Urbana
3.3.90.55.00	Pensões Do Rgps - Área Rural
3.3.90.56.00	Pensões Do Rgps - Área Urbana

3.3.90.57.00	Outros Benefícios Do Rgps - Área Rural
3.3.90.58.00	Outros Benefícios Do Rgps - Área Urbana
3.3.90.59.00	Pensões Especiais
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.90.91.01	Sentencas Judiciais
3.3.90.91.02	Precatorios Incluídos Na Lei Do Orcamento
3.3.90.91.03	Sentencas Judiciais De Pequeno Valor
3.3.90.91.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.91.99	Diversas Sentencas
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.90.92.04	Contratacao Por Tempo Determinado
3.3.90.92.06	Beneficio Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso
3.3.90.92.08	Outros Benef.Assist.Do Servidor E Do Militar
3.3.90.92.30	Material De Consumo
3.3.90.92.31	Premiacoes Cult, Cient, Art, Desp E Outras
3.3.90.92.32	Material De Distribuicao Gratuita
3.3.90.92.33	Passagens E Despesas Com Locomocao
3.3.90.92.36	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica
3.3.90.92.37	Locacao De Mao-De-Obra
3.3.90.92.38	Arrendamento Mercantil
3.3.90.92.39	Outros Servicos De Terceiros - Pj
3.3.90.92.40	Obrigações Tributarias E Contributivas Já Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.41	Indenizações E Restituições Já Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.49	Auxilio-Tranporte
3.3.90.92.53	Contratação Por Tempo Determinado Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.54	Outros Beneficios Previdenciarios Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.55	Beneficio Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.57	Outros Beneficios Assistenciais Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.60	Material De Consumo Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.61	Premiações Cult, Cient, Art, Desp E Outras Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.62	Material De Distribuição Gratuita Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.63	Passagens E Despesas Com Locomoção Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.64	Serviços De Terceiros - Pessoa Física Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.65	Locação De Mão-De-Obra Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.66	Arrendamento Mercantil Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.67	Depositos Compulsorios
3.3.90.92.68	Contribuições Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.69	Auxilio-Alimentação Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.70	Obrigações Tributárias E Contributivas Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.71	Indenizações E Restituições Não Reconhecidas No Patrimônio
3.3.90.92.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.92.99	Outras Despesas Correntes
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições
3.3.90.93.01	Indenizacoes
3.3.90.93.02	Restituicoes
3.3.90.93.03	Ajuda De Custo - Pessoal Civil
3.3.90.93.04	Compl. Atualizacao Monetaria - Lc 110/01
3.3.90.93.05	Indenizacao De Transporte - Pessoal Civil
3.3.90.93.07	Indenizacao De Moradia - Pessoal Civil

3.3.90.93.08	Ressarcimento Assistencia Medica/Odontologica
3.3.90.93.09	Remocao - Pessoal Civil
3.3.90.93.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.90.93.99	Diversas Indenizacoes E Restituicoes
3.3.90.95.00	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo
3.3.90.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.3.90.98.00	Compensações Ao Rgps
3.3.90.99.00	A Classificar
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
3.3.91.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.3.91.28.00	Remuneração De Cotas De Fundos Autárquicos
3.3.91.29.00	Distribuição De Resultado De Empresas Estatais Dependentes
3.3.91.30.00	Material De Consumo
3.3.91.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.91.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.91.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.91.39.60	Servicos De Manobra E Patrulhamento
3.3.91.39.74	Fretes E Transp. De Encomendas
3.3.91.39.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.91.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
3.3.91.62.00	Aquisição De Produtos Para Revenda
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.91.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.91.93.00	Indenizações E Restituições
3.3.91.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps
3.3.91.98.00	Compensações Ao Rgps
3.3.91.99.00	A Classificar
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Com Consórcio Público Do Qual O Ente Participe
3.3.93.30.00	Material De Consumo
3.3.93.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.93.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.93.99.00	A Classificar
3.3.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Com Consórcio Público Do Qual O Ente Não Participe
3.3.94.30.00	Material De Consumo
3.3.94.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.94.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.94.99.00	A Classificar
3.3.95.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.95.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.3.95.04.01	Contratação Por Tempo Determinado
3.3.95.04.98	Inscrição Em Restos A Pagar
3.3.95.04.99	Outras
3.3.95.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar
3.3.95.14.00	Diárias - Civil
3.3.95.18.00	Auxílio Financeiro A Estudantes

3.3.95.20.00	Auxílio Financeiro A Pesquisadores
3.3.95.30.00	Material De Consumo
3.3.95.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras
3.3.95.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.95.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
3.3.95.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
3.3.95.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.95.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.95.37.00	Locação De Mão-De-Obra
3.3.95.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.95.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.95.41.00	Contribuições
3.3.95.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.95.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.95.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
3.3.95.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas
3.3.95.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.95.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.95.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.95.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.95.93.00	Indenizações E Restituições
3.3.95.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.3.95.99.00	A Classificar
3.3.96.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
3.3.96.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.3.96.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar
3.3.96.14.00	Diárias - Civil
3.3.96.18.00	Auxílio Financeiro A Estudantes
3.3.96.20.00	Auxílio Financeiro A Pesquisadores
3.3.96.30.00	Material De Consumo
3.3.96.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras
3.3.96.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
3.3.96.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
3.3.96.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
3.3.96.35.00	Serviços De Consultoria
3.3.96.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.96.37.00	Locação De Mão-De-Obra
3.3.96.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.96.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.96.41.00	Contribuições
3.3.96.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.96.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.96.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas
3.3.96.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.96.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.96.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.96.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
3.3.96.93.00	Indenizações E Restituições

3.3.96.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
3.3.96.99.00	A Classificar
3.3.99.00.00	A Definir
3.3.99.99.00	A Classificar
4.0.00.00.00	Despesas De Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.20.00.00	Transferências À União
4.4.20.41.00	Contribuições
4.4.20.42.00	Auxílios
4.4.20.99.00	A Classificar
4.4.22.00.00	Execução Orçamentária Delegada À União
4.4.22.51.00	Obras E Instalações
4.4.22.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.22.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.22.93.00	Indenizações E Restituições
4.4.22.99.00	A Classificar
4.4.30.00.00	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal
4.4.30.41.00	Contribuições
4.4.30.42.00	Auxílios
4.4.30.99.00	A Classificar
4.4.31.00.00	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal - Fundo A Fundo
4.4.31.41.00	Contribuições
4.4.31.42.00	Auxílios
4.4.31.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.31.99.00	A Classificar
4.4.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao Distrito Federal
4.4.32.20.00	Auxílio Financeiro A Pesquisadores
4.4.32.51.00	Obras E Instalações
4.4.32.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.32.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.32.93.00	Indenizações E Restituições
4.4.32.99.00	A Classificar
4.4.35.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Estados E Ao Distrito Federal À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.35.41.00	Contribuições
4.4.35.42.00	Auxílios
4.4.35.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.35.99.00	A Classificar
4.4.36.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Estados E Ao Distrito Federal À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.36.41.00	Contribuições
4.4.36.42.00	Auxílios
4.4.36.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.36.99.00	A Classificar
4.4.40.00.00	Transferências A Municípios
4.4.40.41.00	Contribuições
4.4.40.42.00	Auxílios
4.4.40.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.40.99.00	A Classificar
4.4.41.00.00	Transferências A Municípios - Fundo A Fundo

4.4.41.41.00	Contribuições
4.4.41.42.00	Auxílios
4.4.41.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.41.99.00	A Classificar
4.4.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Municípios
4.4.42.14.00	Diárias - Civil
4.4.42.51.00	Obras E Instalações
4.4.42.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.42.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.42.99.00	A Classificar
4.4.45.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Municípios À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.45.41.00	Contribuições
4.4.45.42.00	Auxílios
4.4.45.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.45.99.00	A Classificar
4.4.46.00.00	Transferências Fundo A Fundo Aos Municípios À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.46.41.00	Contribuições
4.4.46.42.00	Auxílios
4.4.46.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.46.99.00	A Classificar
4.4.50.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
4.4.50.14.00	Diárias - Civil
4.4.50.30.00	Material De Consumo
4.4.50.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
4.4.50.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.50.41.00	Contribuições
4.4.50.42.00	Auxílios
4.4.50.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
4.4.50.51.00	Obras E Instalações
4.4.50.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.50.99.00	A Classificar
4.4.70.00.00	Transferências A Instituições Multigovernamentais
4.4.70.41.00	Contribuições
4.4.70.42.00	Auxílios
4.4.70.99.00	A Classificar
4.4.71.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio
4.4.71.51.00	Obras E Instalações
4.4.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.4.71.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.71.99.00	A Classificar
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos
4.4.72.99.00	A Classificar
4.4.73.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.73.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.4.73.99.00	A Classificar
4.4.74.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.74.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

4.4.74.99.00	A Classificar
4.4.75.00.00	Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.75.41.00	Contribuições
4.4.75.42.00	Auxílios
4.4.75.99.00	A Classificar
4.4.76.00.00	Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.76.41.00	Contribuições
4.4.76.42.00	Auxílios
4.4.76.99.00	A Classificar
4.4.80.00.00	Transferências Ao Exterior
4.4.80.41.00	Contribuições
4.4.80.42.00	Auxílios
4.4.80.51.00	Obras E Instalações
4.4.80.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.80.99.00	A Classificar
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
4.4.90.14.00	Diárias - Civil
4.4.90.15.00	Diárias - Militar
4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
4.4.90.18.00	Auxílio Financeiro A Estudantes
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro A Pesquisadores
4.4.90.30.00	Material De Consumo
4.4.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção
4.4.90.35.00	Serviços De Consultoria
4.4.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
4.4.90.37.00	Locação De Mão-De-Obra
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
4.4.90.51.00	Obras E Instalações
4.4.90.51.02	Benfeitorias Em Propriedades De Terceiros
4.4.90.51.04	Instalações
4.4.90.51.91	Obras Em Andamento
4.4.90.51.92	Instalacoes
4.4.90.51.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.4.90.51.99	Outros
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.90.52.02	Aeronaves
4.4.90.52.04	Aparelhos De Medicao E Orientacao
4.4.90.52.06	Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao
4.4.90.52.08	Apar.Equip.Utens.Med.,Odont,Labor.Hospit.
4.4.90.52.10	Aparelhos E Equip. P/ Esportes E Diversoes
4.4.90.52.12	Aparelhos E Utensilios Domesticos
4.4.90.52.13	Armazéns Estruturais - Coberturas De Lona
4.4.90.52.14	Armamentos
4.4.90.52.16	Bandeiras, Flâmulas E Insígnias
4.4.90.52.18	Colecoes E Materiais Bibliograficos
4.4.90.52.19	Discotecas E Fimotecas

4.4.90.52.20	Embarcações
4.4.90.52.22	Equipamentos De Manobra E Patrulhamento
4.4.90.52.24	Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro
4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais E Artísticos
4.4.90.52.28	Máquinas E Equipam. De Natureza Industrial
4.4.90.52.30	Máquinas E Equipamentos Energéticos
4.4.90.52.32	Máquinas E Equipamentos Gráficos
4.4.90.52.33	Equipamentos Para Audio, Video E Foto
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
4.4.90.52.35	Equipamentos De Processamento De Dados
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações E Utens. De Escritório
4.4.90.52.38	Maq., Ferramentas E Utensílios De Oficina
4.4.90.52.39	Equip. E Utensílios Hidráulicos E Elétricos
4.4.90.52.40	Máquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviários
4.4.90.52.42	Mobiliário Em Geral
4.4.90.52.44	Obras De Arte E Peças Para Exposição
4.4.90.52.46	Semoventes E Equipamentos De Montaria
4.4.90.52.48	Veículos Diversos
4.4.90.52.50	Veículos Ferroviários
4.4.90.52.51	Peças Não Incorporáveis A Imóveis
4.4.90.52.52	Veículos De Tração Mecânica
4.4.90.52.57	Acessórios Para Veículos
4.4.90.52.58	Equipamentos De Mergulho E Salvamento
4.4.90.52.60	Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos
4.4.90.52.61	Equipamentos E Sistema De Prot. Vig. Ambiental
4.4.90.52.87	Material De Consumo De Uso Duradouro
4.4.90.52.96	Equip. E Mat. Permanente - Pagto Antecipado
4.4.90.52.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis
4.4.90.61.01	Edifícios - Realização De Obras
4.4.90.61.02	Imóveis Comerciais
4.4.90.61.03	Terrenos
4.4.90.61.04	Terrenos/Glebas
4.4.90.61.05	Armazéns/Galpões
4.4.90.61.06	Salas E Escritórios
4.4.90.61.07	Casas E Apartamentos
4.4.90.61.08	Armazéns E Silos
4.4.90.61.09	Represas/Açudes
4.4.90.61.10	Fazendas, Parques E Reservas
4.4.90.61.11	Imóveis De Uso Recreativo
4.4.90.61.12	Faróis
4.4.90.61.13	Museus/Palácios
4.4.90.61.14	Laboratórios/Observatórios
4.4.90.61.15	Hospitais E Unidades De Saúde
4.4.90.61.16	Hotéis
4.4.90.61.17	Presídios/Delegacias
4.4.90.61.18	Portos/Estaleiros
4.4.90.61.19	Complexos/Fábricas/Usinas
4.4.90.61.20	Cemitérios

4.4.90.61.21	Estacionamentos E Garagens
4.4.90.61.22	Postos De Fiscalização
4.4.90.61.49	Outros Bens Imóveis De Uso Especial
4.4.90.61.51	Ruas
4.4.90.61.52	Praças
4.4.90.61.53	Estradas
4.4.90.61.54	Pontes
4.4.90.61.55	Viadutos
4.4.90.61.56	Sistemas De Esgoto E/Ou De Abastecimento De Água
4.4.90.61.57	Sistemas De Abastecimento De Energia
4.4.90.61.58	Redes De Telecomunicações
4.4.90.61.59	Bens Do Patrimônio Cultural
4.4.90.61.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.4.90.61.99	Outras Aquisicoes De Bens Imoveis
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.90.91.03	Liminares Em Mandados De Seguranca
4.4.90.91.05	Sentencas Judiciais Transitadas Em Julgado
4.4.90.91.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.4.90.91.99	Diversas Sentencas
4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.90.92.01	Obras E Instalacoes
4.4.90.92.02	Equipamentos E Material Permanente
4.4.90.92.03	Equipamentos E Material Permanente
4.4.90.92.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.4.90.92.99	Outros
4.4.90.93.00	Indenizações E Restituições
4.4.90.93.01	Indenizacao
4.4.90.93.02	Restituicoes
4.4.90.93.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.4.90.93.99	Diversas Indenizações E Restituições
4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
4.4.91.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
4.4.91.51.00	Obras E Instalações
4.4.91.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.91.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.91.99.00	A Classificar
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Com Consórcio Público Do Qual O Ente Participe
4.4.93.51.00	Obras E Instalações
4.4.93.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.93.99.00	A Classificar
4.4.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Com Consórcio Público Do Qual O Ente Não Participe
4.4.94.51.00	Obras E Instalações
4.4.94.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.94.99.00	A Classificar
4.4.95.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.95.51.00	Obras E Instalações

4.4.95.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.95.61.00	Aquisição De Imóveis
4.4.95.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.95.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.95.93.00	Indenizações E Restituições
4.4.95.99.00	A Classificar
4.4.96.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.4.96.51.00	Obras E Instalações
4.4.96.52.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.96.61.00	Aquisição De Imóveis
4.4.96.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.96.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.4.96.93.00	Indenizações E Restituições
4.4.96.99.00	A Classificar
4.4.99.00.00	A Definir
4.4.99.99.00	A Classificar
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras
4.5.30.00.00	Transferências A Estados E Ao Distrito Federal
4.5.30.41.00	Contribuições
4.5.30.42.00	Auxílios
4.5.30.99.00	A Classificar
4.5.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao Distrito Federal
4.5.32.61.00	Aquisição De Imóveis
4.5.32.64.00	Aquisição De Títulos Representativos De Capital Já Integralizado
4.5.32.65.00	Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas
4.5.32.66.00	Concessão De Empréstimos E Financiamentos
4.5.32.99.00	A Classificar
4.5.40.00.00	Transferências A Municípios
4.5.40.41.00	Contribuições
4.5.40.42.00	Auxílios
4.5.40.99.00	A Classificar
4.5.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Municípios
4.5.42.64.00	Aquisição De Títulos Representativos De Capital Já Integralizado
4.5.42.66.00	Concessão De Empréstimos E Financiamentos
4.5.42.99.00	A Classificar
4.5.50.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
4.5.50.66.00	Concessão De Empréstimos E Financiamentos
4.5.50.99.00	A Classificar
4.5.71.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio
4.5.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.5.71.99.00	A Classificar
4.5.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos
4.5.72.99.00	A Classificar
4.5.73.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.5.73.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.5.73.99.00	A Classificar
4.5.74.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.

4.5.74.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.5.74.99.00	A Classificar
4.5.80.00.00	Transferências Ao Exterior
4.5.80.66.00	Concessão De Empréstimos E Financiamentos
4.5.80.99.00	A Classificar
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
4.5.90.27.00	Encargos Pela Honra De Avais, Garantias, Seguros E Similares.
4.5.90.61.00	Aquisição De Imóveis
4.5.90.61.01	Edifícios
4.5.90.61.02	Glebas E Fazendas
4.5.90.61.03	Terrenos
4.5.90.61.04	Florestas
4.5.90.61.05	Imoveis A Registrar
4.5.90.61.06	Salas E Escritorios
4.5.90.61.07	Casas E Apartamentos
4.5.90.61.08	Armazens E Silos
4.5.90.61.09	Represas/Açudes
4.5.90.61.10	Fazendas, Parques E Reservas
4.5.90.61.11	Imóveis De Uso Recreativo
4.5.90.61.12	Faróis
4.5.90.61.13	Museu/Palácios
4.5.90.61.14	Laboratórios/Observatórios
4.5.90.61.15	Hospitais E Unidades De Saúde
4.5.90.61.16	Hotéis
4.5.90.61.17	Presídios/Delegacias
4.5.90.61.18	Portos/Estaleiros
4.5.90.61.19	Complexos/Fábricas/Usinas
4.5.90.61.20	Cemitérios
4.5.90.61.21	Estacionamentos E Garagens
4.5.90.61.22	Postos De Fiscalização
4.5.90.61.49	Outros Bens Imóveis De Uso Especial
4.5.90.61.51	Ruas
4.5.90.61.52	Praças
4.5.90.61.53	Estradas
4.5.90.61.54	Pontes
4.5.90.61.55	Viadutos
4.5.90.61.56	Sistemas De Esgoto E/Ou De Abastecimento De Água
4.5.90.61.57	Sistemas De Abastecimento De Energia
4.5.90.61.58	Redes De Telecomunicações
4.5.90.61.59	Bens Do Patrimônio Cultural
4.5.90.61.91	Obras Em Andamento
4.5.90.61.92	Instalacoes
4.5.90.61.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.5.90.61.99	Outros Bens Imoveis
4.5.90.62.00	Aquisição De Produtos Para Revenda
4.5.90.63.00	Aquisição De Títulos De Crédito
4.5.90.64.00	Aquisição De Títulos Representativos De Capital Já Integralizado
4.5.90.65.00	Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas
4.5.90.65.01	Empresas Publicas
4.5.90.65.02	Empresas De Economia Mista

4.5.90.65.03	Cotas/Acoes De Organismos Internacionais
4.5.90.65.04	Cotas/Acoes De Fundos
4.5.90.65.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.5.90.65.99	Outras
4.5.90.66.00	Concessão De Empréstimos E Financiamentos
4.5.90.66.01	Emprestimos Concedidos
4.5.90.66.02	Financiamentos Concedidos
4.5.90.66.03	Financiamento Estudantil - Fies
4.5.90.66.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.5.90.66.99	Outros
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.5.90.92.52	Aquisições De Bens Móveis
4.5.90.92.61	Aquisicao De Imoveis
4.5.90.92.62	Aquisicao De Produtos Para Revenda
4.5.90.92.65	Constit. Ou Aum.De Capital De Empresas
4.5.90.92.66	Concessao De Emprestimos E Financiamentos
4.5.90.92.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.5.90.92.99	Outras
4.5.90.93.00	Indenizações E Restituições
4.5.90.99.00	A Classificar
4.5.90.99.00	A Classificar
4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
4.5.91.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas
4.5.91.61.00	Aquisição De Imóveis
4.5.91.62.00	Aquisição De Produtos Para Revenda
4.5.91.66.00	Concessão De Empréstimos E Financiamentos
4.5.91.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.91.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.5.91.99.00	A Classificar
4.5.95.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012.
4.5.95.61.00	Aquisição De Imóveis
4.5.95.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.95.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.95.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.5.95.93.00	Indenizações E Restituições
4.5.95.99.00	A Classificar
4.5.96.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012
4.5.96.61.00	Aquisição De Imóveis
4.5.96.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.96.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.96.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.5.96.93.00	Indenizações E Restituições
4.5.96.99.00	A Classificar
4.5.99.00.00	A Definir
4.5.99.99.00	A Classificar
4.6.00.00.00	Amortização Da Dívida

4.6.71.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio
4.6.71.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.6.71.99.00	A Classificar
4.6.73.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012
4.6.73.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.6.73.99.00	A Classificar
4.6.74.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012
4.6.74.70.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
4.6.74.99.00	A Classificar
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado
4.6.90.71.01	Amortizacao Da Divida Contratual
4.6.90.71.02	Variacao Cambial Da Divida Contratual
4.6.90.71.03	Atualizacao Monetaria Da Divida Contratual
4.6.90.71.04	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Empréstimos) Com Municípios
4.6.90.71.05	Amortização Da Dívida Contratada Externa (Empréstimos) Com Instituições Financeiras
4.6.90.71.06	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com Instituições Financeiras
4.6.90.71.07	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com União
4.6.90.71.08	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com Estados
4.6.90.71.09	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com Municípios
4.6.90.71.10	Amortização Da Dívida Contratada Externa (Financiamentos) Com Instituições Financeiras
4.6.90.71.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.6.90.71.99	Outros
4.6.90.72.00	Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado
4.6.90.72.01	Resgate Da Divida Mobiliaria
4.6.90.72.02	Variacao Cambial Divida Mobiliaria Resgatada
4.6.90.72.03	Atualizacao Monetaria Da Div.Mob.Resgatada
4.6.90.72.04	Divida Mobiliaria Com Municípios
4.6.90.72.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.6.90.73.00	Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.74.00	Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Mobiliária Resgatada
4.6.90.75.00	Correção Monetária Da Dívida De Operações De Crédito Por Antecipação Da Receita
4.6.90.76.00	Principal Corrigido Da Dívida Mobiliária Refinanciado
4.6.90.76.01	Dívida Mobiliária Interna
4.6.90.76.02	Dívida Mobiliária Externa
4.6.90.77.00	Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado
4.6.90.77.01	Dívida Contratual Interna
4.6.90.77.02	Dívida Contratual Externa
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.90.91.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.6.90.91.99	Diversas Sentenças
4.6.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.6.90.92.01	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Empréstimos) Com Instituições Financeiras
4.6.90.92.02	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Empréstimos) Com União
4.6.90.92.03	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Empréstimos) Com Estados
4.6.90.92.04	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Empréstimos) Com Municípios
4.6.90.92.05	Amortização Da Dívida Contratada Externa (Empréstimos) Com Instituições Financeiras
4.6.90.92.06	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com Instituições Financeiras

4.6.90.92.07	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com União
4.6.90.92.08	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com Estados
4.6.90.92.09	Amortização Da Dívida Contratada Interna (Financiamentos) Com Municípios
4.6.90.92.10	Amortização Da Dívida Contratada Externa (Financiamentos) Com Instituições Financeiras
4.6.90.92.11	Dívida Mobiliária Com Instituições Financeiras
4.6.90.92.12	Dívida Mobiliária Com União
4.6.90.92.13	Dívida Mobiliária Com Estados
4.6.90.92.14	Dívida Mobiliária Com Municípios
4.6.90.92.98	Inscrição Em Restos A Pagar
4.6.90.92.99	Outras Despesas De Exercícios Anteriores
4.6.90.93.00	Indenizações E Restituições
4.6.90.99.00	A Classificar
4.6.91.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado
4.6.95.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012
4.6.95.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado
4.6.95.73.00	Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada
4.6.95.77.00	Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado
4.6.95.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.95.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.6.95.93.00	Indenizações E Restituições
4.6.95.99.00	A Classificar
4.6.96.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 141, De 2012
4.6.96.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado
4.6.96.73.00	Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada
4.6.96.77.00	Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado
4.6.96.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.96.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores
4.6.96.93.00	Indenizações E Restituições
4.6.96.99.00	A Classificar
4.6.99.00.00	A Definir
4.6.99.99.00	A Classificar
9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia